



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**EDITAL N. 006/2020 - PROGEP
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA**

**CARGO: TRADUTOR E INTÉPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 007/2019**

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Santa Maria convoca os candidatos a seguir relacionados, habilitados na Prova Objetiva (Etapa I) do Concurso Público para o cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais e, de acordo com o quantitativo definido nos subitens 9.2 e 9.3 do Edital n. 007/2019-PROGEP, a comparecerem, **no dia 20 de fevereiro de 2020**, para a realização da **Prova Prática (Etapa II)** do referido Concurso.

A Prova Prática será realizada em 2 (dois) turnos, devendo os candidatos participarem em ambos os turnos. Os candidatos convocados que não comparecerem para a realização da Prova Prática na data, local e horários estipulados neste Edital, serão eliminados do concurso.

Primeira parte da Prova Prática (Turno Manhã)

- **Data:** 20/02/2020
- **Horário máximo para chegada no local da prova:** 9 horas (após este horário não será permitido o ingresso de candidatos).
- **Local:** Núcleo de Tecnologia Educacional, Prédio 14, Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria/RS.

Segunda parte da Prova Prática (Turno Tarde)

- **Data:** 20/02/2020
- **Horário máximo para chegada no local da prova:** 13h30min (após este horário não será permitido o ingresso de candidatos).
- **Local:** Núcleo de Tecnologia Educacional, Prédio 14, Campus da UFSM, Bairro Camobi, Santa Maria/RS.

Listagem dos candidatos convocados para a Prova Prática

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)
1223	Adiene Medeiros de Souza
1567	Aline do Prado Ferreira
312	Angela Padilha Wagner
1666	Denise dos Santos Costa Soares
917	Edilton Carvalho Cogo
1401	Jéssica da Silveira Barbosa
1296	Juliana Rosa Neves Tavares
789	Juliane Martins Moreira
896	Keli dos Santos
1141	Lucimari dos Reis Loureiro
663	Rossana Francieli Tolfo da Teiga Prestes
1044	Vivian Claudy Pires

Informações gerais

- O candidato que não comparecer em um dos turnos será eliminado.
- Os candidatos deverão comparecer munidos de documento oficial de identificação que deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.
- Os candidatos deverão trazer caneta esferográfica de corpo transparente com tinta preta ou azul.
- A Prova Prática terá pontuação máxima de 100 (cem) pontos e a pontuação mínima para habilitação será de 50 (cinquenta) pontos;
- A nota final do candidato no Concurso será obtida através da média aritmética simples das notas da prova objetiva e da prova prática.
- A Prova Prática poderá ser gravada, para efeitos de registro e avaliação, conforme previsto no subitem 9.6 do Edital n. 007/2019.
- O detalhamento da Prova Prática está disposto no Anexo I desta convocação.

Santa Maria, 21 de janeiro de 2020.

Adm. Marcia Helena do Nascimento Lorentz
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

ANEXO I
DETALHAMENTO DA PROVA PRÁTICA

CARGO: TRADUTOR E INTÉRPRETE DE LINGUAGEM DE SINAIS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N. 007/2019

A Prova Prática do cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais será realizada em 2 (dois) turnos, sendo que os candidatos deverão participar de ambos.

No turno da manhã os candidatos realizarão a **Tarefa 1** e a **Tarefa 2**, ao mesmo tempo, e disporão de 2h30min (duas horas e trinta minutos) para conclusão.

As demais tarefas (**Tarefa 3** e **Tarefa 4**), serão realizadas no turno da tarde, e executadas pelos candidatos de forma individual, sendo que cada candidato disporá de no máximo 30min (trinta minutos) para concluir sua prova. As tarefas individuais serão realizadas por ordem alfabética do primeiro nome dos candidatos.

Primeira parte da Prova Prática (Turno Manhã)

- **Tarefa 1** – Tradução/Interpretação de Libras para a Língua Portuguesa na modalidade escrita.
- **Tarefa 2** – Adequação/revisão de texto escrito por pessoa surda para a Língua Portuguesa formal.

Segunda parte da Prova Prática (Turno Tarde)

- **Tarefa 3** – Tradução/Interpretação da Língua Portuguesa na modalidade oral para Libras.
- **Tarefa 4** – Tradução/Interpretação de Libras para a Língua Portuguesa na modalidade oral.

Critérios de Avaliação	Pontuação máxima: 100 pontos
Tarefa 1 – Tradução/Interpretação de Libras para a Língua Portuguesa na modalidade escrita.	Até 20 pontos
Tarefa 2 – Adequação/revisão de texto escrito por pessoa surda para a Língua Portuguesa formal.	Até 15 pontos
Tarefa 3 – Tradução/Interpretação da Língua Portuguesa na modalidade oral para Libras.	Até 35 pontos
Tarefa 4 – Tradução/Interpretação de Libras para a Língua Portuguesa na modalidade oral.	Até 30 pontos